

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula N.º 4.775

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

ARMANDO DE LIMA FAGUNDES
OFICIAL
JANE AMBERT
LIANE COELHO FAGUNDES
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA N.º 4.775

DATA 16/ 02/ 19 82

Domínio útil de um terreno foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, = situado a Rua São Sebastião, lado ímpar, distando 54,40m (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) para a esquina mais próxima formada pela Rua Irmã Vitória Chaves, no bairro das Rocas, zona Urbana, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta capital, terreno esse que mede 247,52m² (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões:- Ao Norte, com terreno foreiro municipal com 20,00m (vinte metros) mais 1,75m (hum metro e setenta e cinco centímetros); ao Sul, com terreno foreiro municipal com 19,65m (dezenove metros e sessenta e cinco centímetros) mais 2,45m (dois metros e quarenta e cinco centímetros); a Leste, com terreno foreiro municipal com 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) mais 2,05m (dois metros e cinco centímetros) e mais 3,35m (três metros e trinta e cinco centímetros) e mais 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetros) e ao Oeste, com a referida Rua São Sebastião, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), tudo de conformidade com a respectiva carta de aforamento nº 8.351 (oito mil, trezentos e cinquenta e um) datada de (09) nove de dezembro de 1981, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, cuja carta de aforamento foi registrada no livro nº 13-Ribeira, Fls. 43, existente na Coordenadoria do Patrimônio Foreiro, tendo dito aforamento sido publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 1981.

Proprietária:- PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

Título Aquisitivo:- (N ã o C o n s t a)

Nota de Registro nº 4
Leilão Real
Ficha nº 565

O referido é verdade, dou fé.-
Natal-RN, em 16 de fevereiro de 1982
[Assinatura]
Oficial do Registro

R-1-4.775 Nos termos da aludida CARTA DE AFORAMENTO Nº 8.351 (oito mil, trezentos e cinquenta e um), a Prefeitura Municipal de Natal, concedeu o terreno de que trata a presente matrícula em a f o r a m e n t o i n i c i a l, a Sra. APOLÔNIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o número. 106.501.054-06, residente e domiciliada nesta capital, ficando sujeito a laudêmio na forma da Lei vigente e foro anual de Cr\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), bem assim a proprietária é obrigada a construir casa no terreno no prazo de dois (2) anos, contados da expedição daquela carta, sob pena de comisso. IMPORTANTE:- Na conformidade do dispõe o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 2.266/79, o domínio útil do imóvel constante da presente carta de aforamento não poderá ser transferido sob qualquer forma, no prazo de três (3) anos contados a partir desta data. Natal, 09 de dezembro de 1981. (a) Coordenador do Patrimônio Foreiro.

O referido é verdade, dou fé.-
Natal-RN, em 16 de fevereiro de 1982
[Assinatura]
Oficial do Registro

AV-2-4.775 = Na conformidade da petição que me foi hoje dirigida pela sra. APOLÔNIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade registro nº 105.520-la.Via/RN, inscrita no CPF/MF sob o número 106.501.054/00, residente e domiciliada nesta capital, através de cuja petição ficam lançadas nesta matrícula, as seguintes averbações:- PRIMEIRO: No imóvel objeto desta matrícula, encontra-se edificada a casa residencial sob o número 19 (dezenove), da mesma Rua São Sebastião, havida pelo Sr. MARCOS LOPES DA SILVA, quando ainda em vida e casado que fora com a ora peticionária, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste mesmo Cartório, no livro nº 100-A, fls. 06v à 09v, em data de 23/01/1951, escritura esta devidamente transcrita neste RGI da Primeira Zona, desta capital, no antigo Livro nº "3-AJ", de "Transcrição d a s

das Transmissões", sob número de ordem 11.090, fls. 34v à 36, em data de 08 de fevereiro de 1951; - - SEGUNDO:- Conforme consta da certidão datada de hoje (09 de novembro de 1981), expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Natal, foi devidamente comprovado que o imóvel situado à Rua São Sebastião sob o nº 19 (dezenove), bairro das Rocas, de propriedade do sr. Marcos Lopes da Silva, encontra-se cadastrado naquela edilidade desde o ano de 1976, conforme código 002.066.012.000, encontrando-se arquivada neste cartório na competente pasta nº 19, do Livro nº 2, de "Registro Geral", letra "A", a referida petição, juntamente com a certidão supra mencionada e xerox da carta de aforamento e planta respectiva.- -

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 09 de novembro de 1983.

[Assinatura]
Oficial do Registro

R-3-4.775 = Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 18 (dezoito) de agosto de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis), assinado pelo Exmº Sr. Dr. Ivan Meira Lima, então Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, passado no Segundo Cartório Cível, a cargo da titular Maria Margerida Soares de Macêdo, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento do Sr. MARCCS LCPES DA SILVA, cujo óbito ocorreu no dia 17 de junho de 1974, sem deixar testamento, casado que era com a inventariante, sra. Apolônia Lopes da Silva, tendo sido julgado por sentença daquele mesmo Juiz, datada de 09 de julho de 1976, transitada em julgado sem interposição de qualquer recurso, em cujo inventário o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado judicialmente pelo valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) cuja totalidade do prefalado imóvel (prédio nº 19 da Rua São Sebastião, edificado na época em terreno ainda não aforado), c o u b e a viúva meeira e inventariante, Sra. APOLÔNIA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o número 106.501.054-00, portadora da carteira de identidade registro número 105.520-12 Viaz-RN, residente e domiciliada nesta capital, no Conjunto Jardim Tirol - Aptº. nº 202 - Bloco "B", à Av. Prudente de Moraes, nº 1.140.-

O referido é verdade e dou fé
Natal - RN, em 09 de Novembro de 1983

[Assinatura]
Oficial do Registro

R-4-4.775 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda - de Imóvel Residencial, datado de 09 (nove) de dezembro de 1983 (mil, novecentos e oitenta e três), com força de escritura pública, lavrado na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e de conformidade com o Artigo nº 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, o imóvel objeto da presente matrícula (casa residencial nº 19 da Rua São Sebastião, no bairro das Rocas, desta capital e respectivo terreno, foreiro do P.M.N., constante da carta de aforamento número 8.351), FOI ADQUIRIDO pelo Sr. RONALDO ALVES DO AMARAL e esposa BENIGNA MARIA ASSIS DO AMARAL, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta capital, portadores do CPF nº 050.477.814-53 e 199.670.474-53, respectivamente, em virtude de compra feita a sra. Apolônia Lopes da Silva, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 106.501.054-00, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), sem condições, porém do seguinte modo:- a)- Cr\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros), parcela de recursos próprios dos compradores; b)- Cr\$ 3.154.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros), parcela correspondente ao saque do FGTS, figurando no mesmo contrato como Interventente, a Associação de Poupança e Empréstimo Riograndense do Norte (APERN) - portadora do CGC/MF sob o nº 08.344.426/0001-74, - autorizada a funcionar pela Carta Patente nº 24/SAF, expedida pelo BNH.- Nota:- Foram pagos os impostos de transmissão e laudêmio, bem como foram apresentadas as certidões de quitações Federal - Estadual e Municipal da vendedora, sra. Apolônia

Continuação da Matrícula N.º 4.775

Comarca de Natal-RN

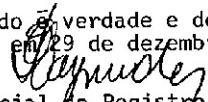
REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

ARMANDO DE LIMA FAGUNDES
OFICIAL
JAIMO COELHO FAGUNDES TAVARES
LIANE COELHO FAGUNDES
DIANA COELHO FAGUNDES
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA N.º 4.775 - Continuação - Fls. II DATA -- / -- / 19 --

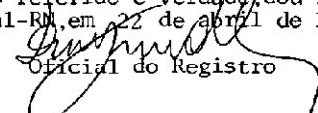
Apolônia Lopes da Silva, encontrando-se arquivada neste cartório, uma via do aludido contrato por instrumento particular, na competente pasta nº 19, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral", letra "R", como parte integrante e complementar deste registro, para todos os fins e efeitos legais. - -

O referido é verdade e dou fê.
Natal - RN, em 29 de dezembro de 1983.


Oficial do Registro

R-5- 4.775 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas= deste mesmo Cartório, da titular Liane Coêlho Fagundes Tavares, no livro número 933, às fls. 46 a 48, em data de 13 de abril do corrente ano (1994), o imóvel de que trata a presente matrícula, FOI ADQUIRIDO por LILIAN ALEXSSANDRA FERREIRA, filha de Levy Ferreira e Aparecida da Silva Ferreira, portadora da Carteira de Ident. nº 145.170-SSP/RN, nascida no dia 17 de setembro de 1979, e GIULLIANA NUNES DE CASTRO FERREIRA, filha de Levy Ferreira e Geniquesia Nunes de Castro, nascida no dia 29 de dezembro de 1991, ambas brasileiras, menores impúberes, sendo a primeira estudante, residentes e domiciliados n/capital, naquele ato representadas por seu genitor, o Sr. Levy Ferreira, brasileiro, militar, casado, portador da Cart. de Ident. nº 056341971-2, M. do Exército, CPF/MF 186.461.159-68, residente e domiciliado n/capital, em virtude de compra feita ao Sr. Ronaldo Alves do Amaral e sua esposa, Benigna Maria Assis do Amaral, brasileiros, casados, ambos funcionários público, ele portador da Cart. de Ident. nº 116.403-SSP/RN, CPF/MF = nº 050.477.814-53, ela portadora da Cart. de Ident. nº 377.860-SSP/RN, nº 199.670.474-53, residentes e domiciliados n/capital, naquele ato representados por seu procurador, o Sr. Francisco Carlos da Silva Nobre, brasileiro, solteiro, cartorário, portador da Cart. de Ident. nº 1.080.727-RN, CPF/MF sob o nº 664.438.814-00, residente e domiciliado n/capital, nos termos da procuração pública lavrada nas notas deste mesmo Cartório, no livro número 154, às fls. 68, em data de 11/02/94, cujo instrumento fica arquivado neste Cartório, e, ainda, como Interveniante Pagador, o Sr. Levy Ferreira, já qualificado acima, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de CR\$ 4.500.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), sem condições. Nota: Foram pagas e conseqüentemente recolhidas as custas judiciais, no valor de CR\$ 100,00.-

O referido é verdade, dou fê.-
Natal-RN, em 22 de abril de 1994


Oficial do Registro

R-6-4.775 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta Serventia (3º Ofício de Notas), desta cidade de Natal-RN, a cargo da Titular, Dr.ª Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº 1160, às Fls. 084 e 085, em data de 14 de Junho do corrente ano (2012), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO pelo Sr. SAULO GAMA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, marítimo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5451116/MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.505.654-15, filho de Elias Pereira dos Santos e Aurea Gama, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 19 - Rocas, nesta cidade de Natal-RN; em virtude de compra feita a: LILIAN ALEXSSANDRA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 145.170-SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.456.324-19, filha de Levy Ferreira e Aparecida da Silva Ferreira, residente e domiciliada a Av. Jaime Brasil, nº 124-A Bairro Centro, cidade de Boa Vista-RR e GIULLIANA NUNES DE CASTRO FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, portadora do passaporte nº CV -689367, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.717.662-74, filha de Levy Ferreira e Geniquesia Nunes de Castro, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 216, Bairro Aparecida, cidade de Boa Vista-RR, naquele ato representadas por seu procurador substabelecido Marcos Antonio da Silva, (CPF/MF sob o nº 762.576.904-63, RG nº 001.202.078/SSP/RN), brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Otoniel Menezes, 227- Santos Reis, nesta Capital, legalmente constituído conforme: a)- procuração pública digitada e impressa no 1º Ofício de Notas, Boa Vista/RO, livro nº 0756 fls. 094, em data de 13/12/2010; b)- Substabelecimento Público digitado e impresso no 6º

Ofício de Notas desda capital, no livro nº 507, flhs. 174 em 08/02/2012, os quais ficam arquivados nesta serventia em pasta de adiante mencionial; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R\$ 110.000,00**(cento e dez mil reais), sem condições.- Avaliação: R\$ **130.000,00**. Código p/ **IPTU**: 3.0009.067.03.0139.0000-1 (1.004593-7)

- O referido é verdade e dou fé. -
Natal - RN, 15/06/2012.

- Oficial do Registro -

R-7-4.775 = Prenotado sob o nº **134.811**, datado de **24.09.2024** = **Compra/Venda** = Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 – Financiamento nº 0010459909, datado de São Paulo-SP, 23 de setembro de 2024, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, diretora administrativa, solteira, que declara não conviver em união estável, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.109.244-50, residente e domiciliada na Rua Rio Claro, nº 189, Casa, Emaus, Parnamirim/RN; em virtude de compra feita a: **SAULO GAMA DOS SANTOS**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.505.654-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua cōnjuge **FRANCISCA MARTA NASCIMENTO GAMA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.583.524-72, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, nº 19, Rocas, Natal/RN; compra efetuada pelo preço certo e ajustado de: **R\$464.000,00**; figurando ainda, como **CREADOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, objeto do registro a seguir registrado. - **Notas:** a) - **Avaliação: R\$464.000,00**; b) - Certidão de Quitação ITIV/Laudêmio Processo nº 2024.150647-4; c) - Código do **IPTU** nº 3.009.0067.03.0139.0000.3 (Seq. 1.004593-7); d) - Foi recolhida a seguinte taxa: **FRMP** Guia nº 0000002776332 no valor de R\$ 353,20; e, e) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202400949610059004HBF”.

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 22.10.2024.

- Oficial da 1ª CRI -

R-8-4.775 = Prenotado sob o nº **134.811**, datado de **24.09.2024** = **Alienação** = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA** já devidamente identificado(a-s) e qualificado(a-s), **DEU(RAM)** em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041 – CEP 04543-011 - São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, ali representado por seus representantes legais; a Compradora, se declara e confessa Devedora a Credora, da quantia de **R\$371.200,00**. **CONDICÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Prazo de amortização: 360 meses; b) Data de Vencimento da Primeira Prestação: 23.10.2024 ; c) Sistema de Amortização: SAC; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro supra, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **762** - Registro Geral, Livro nº 2, letra “**M**”. - **Notas: a)** - Foi recolhida a seguinte taxa: **FRMP** Guia nº 0000002776332 no valor de R\$ 285,37 ; e, **b)** - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202400949610058837HWB”.

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 22.10.2024.

- Oficial da 1ª CRI -

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
KATIA FAGUNDES TAVARES
SUBSTITUTOS

Matrícula nº 4.775

CNM Nº. 094961.2.0004775-62

Pág. 03

AV-9-4.775 = Prenotado sob o nº 146.310, em data de 22/04/2026 = Saneamento = Com base no permissivo do inciso IV art. 440-AS c/c §único do art. 440-AV do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se, a devida e necessária averbação para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui o seguinte CEP: 59.010-670, conforme ficha do imóvel expedida em 13/04/2026 pela SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças/PMN. == Notas: - a) Vê documentos devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 850 – RG/Livro nº 02, letra “B”; e, b) Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202610949610024228DJB”. == ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 24/04/2026. -

KATIA FAGUNDES .

- Oficiala da 1ª CRI

AV-10-4.775 = Prenotação sob o nº. 146.310, em data de 22/04/2026 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário “BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, (já qualificado no R-8 desta matrícula), lançado sob os atos R-7/R-8, para todos os fins efeitos de direito. – Notas: - a) - Avaliação: R\$464.000,00; b) - FRMP pago conforme guia nº. 3104867, c) - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2026.049016-8; d) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 850 – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “B”; e, e) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202600949610025241SFZ”. == ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 24/04/2026. -

KATIA FAGUNDES .

- Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0004775-62, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 27/04/2026.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	95771

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949610019867RIJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store